

**MPPA**

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ

# **DIREITO ELEITORAL**

NÚCLEO ELEITORAL **E-BOOK 04**

## **GLOSSÁRIO DISRUPÇÃO ELEITORAL**

**Belém - Pará  
2024**

**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - NÚCLEO ELEITORAL  
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES  
HUGO SANCHES DA SILVA PICANÇO**

**GLOSSÁRIO DISRUPÇÃO ELEITORAL**

**BELÉM  
2024**

## Ministério Público Eleitoral - Núcleo Eleitoral

### ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

José Edvaldo Pereira Sales e Hugo Sanches da Silva Picanço

#### MPPA – Núcleo Eleitoral

##### Equipe:

José Edvaldo Pereira Sales – Coordenador Núcleo Eleitoral MPPA

Rosivania Mendes – Auxiliar Administrativo

Hugo Sanches da Silva Picanço – Analista Jurídico

Arinedna Santos das Neves - Estagiária

#### MPPA – Núcleo Eleitoral Contatos

<https://www2.mppa.mp.br/areas-de-atuacao/eleitoral/o-nucleo-eleitoral-do-mppa.htm>

Unidade Física – Ministério Público em Icoaraci

Contato (91) 983383889 / (91) 32187702

[nucleoeleitoral@mppa.mp.br](mailto:nucleoeleitoral@mppa.mp.br)

### Direitos autorais cedidos ao MPPA

Divisão de Biblioteca /MPPA

#### Catlogação na Publicação (CIP)

P221d

Pará, Ministério Público Eleitoral. Núcleo Eleitoral

Direito Eleitoral - Núcleo Eleitoral: glossário disrupção eleitoral / Ministério Público do Estado do Pará. Núcleo Eleitoral; Elaboração José Edvaldo Pereira Sales; Hugo Sanches da Silva Picanço. – Belém: MPPA; Núcleo Eleitoral, 2024.

16 p.

ISBN 978-65-89802-19-8

1. Direito Eleitoral. 2. Ministério Público do Estado do Pará - Núcleo Eleitoral. 3. Disrupção eleitoral. 4. Glossário. 5. Eleição. I. Sales, José Edvaldo Pereira – Promotor de Justiça - Coordenador Núcleo Eleitoral. II. Picanço, Hugo Sanches da Silva – Analista Jurídico. III. Título.

CDD: 341.28

## INTRODUÇÃO

A compreensão de determinados termos é essencial, especialmente no âmbito eleitoral, que lida com direitos e com o processo que têm objetivo a escolha dos representantes que irão dirigir o país. Este processo democrático não pode ser visto apenas de uma maneira operacional ou formal (Schumpeter, 1961). A democracia, para além de uma visão formal, alcança o respeito à escolha daqueles que detêm o poder pelo sufrágio, ou seja, o próprio povo. Dahl (2015).

Para que isso ocorra, as instituições precisam estar preparadas para assegurar que as leis sejam respeitadas e que a escolha popular livre seja preservada, garantindo assim uma democracia substancial (Fraser; Jaeggi, 2020).

Este glossário foi criado com o intuito de fornecer o entendimento necessário para que os profissionais do Ministério Público Eleitoral do Pará possam melhor atuar, garantindo a integridade do processo eleitoral e o respeito à vontade popular.

As eleições de 2024 representam um desafio significativo para todos os integrantes do Ministério Público Eleitoral. Este desafio decorre, em grande parte, do novo contexto de disrupção tecnológica que estamos vivenciando na medida em que transitamos de um mundo predominantemente analógico para um ambiente digital altamente dinâmico e conectado. Neste cenário, é inevitável que os candidatos utilizem intensivamente as redes sociais, a internet e outros meios digitais que estão profundamente integrados à vida em sociedade.

Diante dessa realidade, este glossário foi criado para servir como um recurso essencial, proporcionando clareza e suporte na compreensão das diversas expressões e terminologias que permeiam o meio eleitoral. Ele visa facilitar o entendimento e a atuação dos profissionais do Ministério Público Eleitoral, garantindo que estejam bem preparados para enfrentar os desafios deste novo panorama tecnológico.

Dentro desse contexto, é fundamental compreender expressões básicas para atuar eficazmente em questões como a propaganda eleitoral e interpretar corretamente termos-chave da Resolução nº 23.610 de 2019 do TSE. Além disso, é essencial que os integrantes do Ministério Público Eleitoral tenham uma compreensão didática dessas expressões para que possam manejar as ações judiciais eleitorais de forma adequada, célere e eficiente, abordando diretamente o cerne dos problemas.

A Resolução nº 23.610/TSE, com as respectivas alterações, traz em seu art. 37, um glossário dos diversos termos técnicos que são por ela utilizados. O objetivo deste e-book e do glossário que o integra é mais amplo, pois alcança muitos outros termos que não são listados na resolução. A fim de que o leitor tenha em mãos um material mais completo possível, o rol do referido artigo é incorporado ao texto deste e-book e, ao final de cada definição, haverá o hiperlink onde poderá ser acessado o texto da resolução do TSE.

## GLOSSÁRIO

	Expressão	Significado
1.	<b>Administradora ou administrador de sistema autônomo</b>	<p>A pessoa física ou jurídica que administra blocos de endereço IP (vide) específicos e o respectivo sistema autônomo de roteamento, devidamente cadastrada no ente nacional responsável pelo registro e pela distribuição de endereços IP geograficamente referentes ao país</p> <p>Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a></p>
2.	<b>Alcance orgânico de mensagens</b>	<p>Alcance orgânico de uma mensagem, em plataformas online, refere-se ao número de pessoas que visualizaram aquela mensagem sem que tenha havido investimento financeiro para promovê-la. Ou seja, o público foi alcançado naturalmente, por meio de visualizações em feeds (vide), compartilhamentos, buscas etc.</p>
3.	<b>Algoritmo</b>	<p>Um algoritmo é como uma receita detalhada que descreve uma série de instruções passo a passo para realizar uma tarefa específica ou resolver um problema. Assim como uma receita de bolo precisa de ingredientes e instruções claras para que você possa assá-lo. Um algoritmo precisa de entradas (dados) e instruções precisas para produzir uma saída (resultado). Um algoritmo é uma sequência lógica e finita de instruções bem definidas que, quando executadas em uma ordem específica, resolvem um problema ou realizam uma tarefa específica. É um conceito fundamental na computação e em outras áreas, como matemática e engenharia.</p>
4.	<b>Analytics</b>	<p>De modo geral, é a informação que resulta da análise de dados ou estatísticas de um site, plataforma, e-mail marketing, testes, entre outros. Pode se referir ao Google Analytics (vide).</p> <p>O Google Analytics é como raios-x do seu site/app, que te mostra quem está visitando, de onde, e o que eles fazem enquanto navegam.</p> <p>Com essas informações, você pode:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Entender seu público: saber quem se interessa pelo seu conteúdo e isso a seu favor para atendimento melhor da sociedade.</li> <li>Melhorar seu site/app: identificar pontos fracos na navegação e otimizar a experiência do usuário.</li> <li>Acompanhar resultados: mensurar o sucesso das suas estratégias de marketing e conteúdo.</li> </ul> <p>Em resumo, o Google Analytics ajuda a tomar decisões mais inteligentes para o bom atendimento e resoluções dos problemas sociais.</p>
5.	<b>API (Application Programming Interface)</b>	<p>Interface de Programação de Aplicações (em português) é uma integração de informações que permite que softwares enviem dados ou informações entre elas.</p> <p>Para ficar mais simples, mais fácil de entendimento.</p> <p>Imagina que você tem um cachorrinho muito esperto, mas ele só entende alguns comandos seus, como "senta", "fica" e "busca".</p>

		<p>Uma API é como um conjunto de comandos especiais que você pode usar para "conversar" com um aplicativo de computador, como se fosse um cachorrinho muito inteligente!</p> <p>Assim como seu cachorrinho sabe o que fazer quando você diz "busca", um aplicativo sabe o que fazer quando você usa os comandos da API dele.</p> <p>Por exemplo, quando você usa um aplicativo para pedir comida, a API ajuda o aplicativo a "conversar" com o restaurante para enviar seu pedido, saber quanto tempo vai demorar e te avisar quando estiver a caminho!</p> <p>Então, basicamente, a API é como uma linguagem secreta que os aplicativos usam para "conversar" entre si e fazer coisas legais para você!</p>
6.	<b>Aplicação de busca na internet</b>	<p>Uma aplicação de busca na internet, também conhecida como motor de busca, é um sistema online que permite aos usuários pesquisar informações na internet. Ao inserir palavras-chave em uma caixa de pesquisa, o sistema retorna uma lista de sites, páginas e conteúdos relevantes para a busca. Exemplos populares incluem Google, Bing e Yahoo!.</p>
7.	<b>Aplicações de internet</b>	<p>Conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet.</p> <p>Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a></p>
8.	<b>Aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz</b>	<p>Aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones</p> <p>Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a></p>
9.	<b>Autenticação</b>	<p>Termo utilizado em cima da entrega dos e-mails. Trata-se de verificar, automaticamente, a autenticidade de quem está a enviar um e-mail para determinados provedores. É feito através de diversas formas, sendo as principais: DMARC, Domain Keys, DKIM e SPF. Imagine que você está entrando em um clube exclusivo. O segurança na porta precisa ter certeza de que você é realmente um membro antes de permitir sua entrada. Ele pode pedir sua identidade, verificar sua foto e nome na lista de membros, ou até mesmo usar um scanner facial para confirmar sua identidade.</p> <p>Autenticação, no mundo digital, funciona da mesma forma. É o processo de verificar a identidade de um usuário, dispositivo ou sistema antes de conceder acesso a recursos específicos.</p>
10.	<b>Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)</b>	<p>A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) é um órgão da administração pública federal brasileira, criada pela Lei nº 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Ela é responsável por zelar pela proteção de dados pessoais no Brasil.</p>
11.	<b>Avatar</b>	<p>Avatares são representações gráficas de usuários em ambientes virtuais, podendo variar de simples figuras abstratas a personagens altamente realistas com expressões e movimentos complexos.</p>
12.	<b>Blog</b>	<p>Site no qual são publicados artigos, vídeos e imagens com regularidade, a fim de formar uma base de visitantes e mantê-los atualizados periodicamente.</p> <p>Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art.</a></p>

		<a href="#">37</a>
13.	<b>Bounce</b>	São e-mails retornados devido a algum erro, portanto não são enviados de fato ao destinatário. Há dois tipos de bounce: soft, para erros temporários como caixa de entrada cheia, e hard, para erros permanentes, como um endereço que não existe.
14.	<b>Cadastro de endereços eletrônicos</b>	O Cadastro de Endereços Eletrônicos refere-se ao processo de coleta, armazenamento e gerenciamento de endereços de e-mail e outras informações de contato digital de indivíduos ou organizações. Este cadastro é frequentemente utilizado em diversos contextos, como marketing digital, comunicação corporativa, gestão de clientes e serviços de assinatura.  Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a>
15.	<b>Call to action (CTA)</b>	É um convite direto para o usuário realizar uma ação específica. É um elemento crucial em qualquer tipo de comunicação persuasiva, incluindo e-mails. Por exemplo: clique agora e baixe o e-book.
16.	<b>Campanha de E-mail</b>	É a composição de um e-mail com um objetivo específico, por exemplo vendas, relacionamento ou atualizações e até mesmo gerar ambiente informacional para eleitores.  Importante ressaltar que é possível realizar campanhas de e-mail marketing nas eleições, mas existem regras específicas e rigorosas que precisam ser seguidas para garantir a legalidade e a ética do processo. Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE)</a>
17.	<b>Cancelamento da subscrição (Unsubscribe)</b>	Cancelar a subscrição significa que você está escolhendo parar de receber mensagens ou conteúdo de uma determinada fonte. Isso pode incluir: e-mails: como newsletters (vide), ofertas promocionais, atualizações de empresas etc.  Notificações push: alertas enviados para seu dispositivo móvel de aplicativos ou sites. Serviços de assinatura: como streaming de música, vídeo, jogos online, caixas de assinatura etc. Inclusive essa possibilidade deve estar presente nos e-mails dos candidatos.
18.	<b>CGI (Common Gateway Interface)</b>	Imagine um garçom em um restaurante:  Você (o cliente): faz o pedido de um prato específico (informação) através do garçom.  O Garçom (CGI): leva o seu pedido para a cozinha (servidor web) e retorna com a sua comida (resposta) preparada de acordo com o que você pediu. No mundo da internet, o CGI funciona como esse garçom, conectando você (ou melhor, seu navegador) ao "chef" que está nos bastidores (o servidor web).  Em termos técnicos:  CGI (Common Gateway Interface) é um protocolo que permite que um servidor web execute programas externos (scripts CGI) para processar informações e gerar conteúdo dinâmico em resposta a uma solicitação do usuário.
19.	<b>Chatbots</b>	Em termos simples, chatbots são programas de computador que simulam conversas humanas. Eles usam Inteligência Artificial (IA) (vide), como o

		processamento de linguagem natural (PNL), para entender suas perguntas e fornecer respostas relevantes.
20.	<b>Conexão à internet</b>	A habilitação de um terminal para envio e recebimento de pacotes de dados pela internet, mediante a atribuição ou autenticação de um endereço IP.  Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a>
21.	<b>Consentimento</b>	Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual a pessoa que é titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.  Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a>
22.	<b>Conteúdo de internet</b>	Páginas, textos, arquivos, fotos, vídeos, ou qualquer outro elemento digital que possa ser armazenado na internet e que esteja acessível por meio de uma URI (Uniform Resource Indicator) (vide), URL (Uniform Resource Locator) (vide) ou URN (Uniform Resource Name) (vide).  Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a>
23.	<b>Conteúdo Sintético Multimídia</b>	Conteúdo Sintético Multimídia refere-se a conteúdo digital que é gerado artificialmente, em vez de ser capturado do mundo real. Imagine, em vez de filmar pessoas reais em um cenário real para um comercial, você poderia criar tudo isso digitalmente: atores, cenários, iluminação, tudo! Isso é possível com o conteúdo sintético multimídia.  É previsto no art. 9-B da Resolução nº 23.610/2019.  Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a>
24.	<b>Controlador</b>	Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.  Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a>
25.	<b>Conversão</b>	No mundo digital, conversão acontece quando um usuário completa uma ação desejada em seu site, aplicativo ou plataforma online. Essa ação desejada é definida por você, de acordo com seus objetivos de negócio, e pode variar bastante. No ambiente eleitoral a conversão poderia ser traduzida na intenção de voto.
26.	<b>CPA (Custo por aquisição)</b>	O que é CPA (Custo por Aquisição)? O Custo por Aquisição (CPA) é uma métrica crucial em marketing digital que representa o custo médio que você gasta para adquirir um novo cliente. Em outras palavras, é quanto você investe em marketing e publicidade para convencer um único usuário a realizar uma ação específica e desejada, como:  Fazer uma compra em seu site.  Se inscrever em um serviço.  Baixar um aplicativo.  Solicitar um orçamento.  Preencher um formulário de contato.

		No ambiente eleitoral, isso poderia ser utilizado no custo que o pretense candidato disponibiliza para converter aquela atenção do eleitor em voto. Isso é permitido? Sim! Mas com todas as restrições contidas pelo TSE na <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE)</a>
27.	<b>CPC (Custo por Clique)</b>	O Custo por clique (CPC) é um modelo de pagamento usado em publicidade online, onde o anunciante paga uma taxa cada vez que um usuário clica em seu anúncio. No ambiente eleitoral, isso poderia ser utilizado no custo que o pretense candidato disponibiliza para converter aquela atenção do eleitor em voto. Isso é permitido? Sim! Mas com todas as restrições contidas pelo TSE na <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE)</a>
28.	<b>CPM (Custo por Mil)</b>	Em E-mail Marketing, CPM significa o custo para o envio de 1.000 e-mails. É a métrica mais usada para tabela de preços em ESPs (vide).
29.	<b>ESPs</b>	No contexto de E-mail Marketing, ESPs significa Email Service Providers (Provedores de Serviços de E-mail). Esses são serviços ou plataformas que facilitam o envio de e-mails em massa, gerenciamento de listas de contatos, criação de campanhas de e-mail marketing, automação de e-mails e análise de desempenho das campanhas.
30.	<b>Dado pessoal</b>	Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.  Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a>
31.	<b>Dados</b>	Um dado, no contexto mais amplo, é qualquer elemento que carrega uma informação. Essa informação pode ser numérica, textual, visual, sonora ou de qualquer outra natureza que possa ser armazenada e processada. Na tecnologia é uma unidade básica de informação: um dado é a menor unidade de informação que pode ser processada por um computador. Exemplos: um bit (0 ou 1), um caractere ("A", "B", "C", ...), um número (10, 25, 1000, ...). Entrada para processamento: os dados são a matéria-prima que alimenta os algoritmos e softwares. Através do processamento, os dados brutos são transformados em informação útil. Exemplo: um conjunto de dados sobre as vendas de um produto ao longo do tempo.
32.	<b>Dados pessoais sensíveis</b>	São informações que, se usadas de forma inadequada, podem gerar discriminação ou outros tipos de danos a um indivíduo. Eles exigem maior proteção legal e exigem consentimento explícito para coleta e tratamento. Exemplos de dados pessoais sensíveis: <b>Origem racial ou étnica:</b> Informação sobre a raça, cor, etnia ou ascendência de um indivíduo. <b>Convicções religiosas ou filosóficas:</b> Crenças religiosas, ateísmo, agnosticismo ou outras convicções espirituais ou filosóficas. <b>Opiniões políticas:</b> Afiliações partidárias, ideologias políticas, participação em manifestações etc. <b>Filiação sindical:</b> Informação sobre a participação em sindicatos ou outras organizações trabalhistas. <b>Dados genéticos:</b> Informações sobre a hereditariedade de um indivíduo, geralmente coletadas por meio de testes de DNA. <b>Dados biométricos:</b> Informações biométricas usadas para identificar exclusivamente uma pessoa, como impressões digitais, reconhecimento facial etc. <b>Dados de saúde:</b> Informações sobre a saúde física ou mental de um indivíduo, incluindo histórico médico, doenças, tratamentos etc. <b>Vida sexual ou orientação sexual:</b> Informações sobre a vida sexual, orientação sexual, identidade de gênero ou preferências sexuais de um indivíduo. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil e o Regulamento Geral de Proteção de Dados

		<p>(GDPR) na União Europeia são exemplos de leis que regulamentam o tratamento de dados pessoais sensíveis, impondo limites e obrigações para garantir a sua proteção.</p> <p>Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a></p>
33.	<b>Deepfakes</b>	<p>Os deepfakes são vídeos, áudios ou imagens falsos, mas realistas, criados usando inteligência artificial (IA). O termo "deepfake" é uma junção das palavras "aprendizado profundo" e "falso", e descreve a tecnologia por trás dessas criações. Os deepfakes são feitos usando uma técnica de IA chamada Redes Adversárias Generativas (GANs). Elas funcionam treinando duas redes neurais uma contra a outra:</p> <p>Gerador: cria conteúdo falso (por exemplo, um vídeo de uma pessoa dizendo algo que ela nunca disse).</p> <p>Discriminador: tenta detectar se o conteúdo é real ou falso.</p> <p>O gerador e o discriminador são treinados juntos em um grande conjunto de dados reais. Conforme o treinamento avança, o gerador se torna melhor em criar conteúdo falso e o discriminador se torna melhor em detectar falsificações. O objetivo é que o gerador eventualmente crie conteúdo falso que seja indistinguível do real.</p> <p><b>Atenção:</b> regulamentado a partir do art. 9-B da Resolução nº 23.610/2019, e está sujeito a regulamentações rigorosas para garantir a transparência e a integridade do processo eleitoral. Qualquer conteúdo gerado por inteligência artificial deve ser claramente identificado como tal, e o uso indevido pode levar a sanções severas. No entanto, o art. 9-C veda para divulgação de fatos notoriamente inverídicos.</p>
34.	<b>Descadastramento</b>	<p>Impedimento de utilização de dados pessoais para fins de envio de comunicações, a pedido da pessoa que é titular.</p> <p>Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a></p>
35.	<b>Disparo em massa</b>	<p>Estratégia coordenada de envio, compartilhamento ou encaminhamento de um mesmo conteúdo, ou de suas variações, para grande número de destinatárias e destinatários, por qualquer meio de comunicação interpessoal.</p> <p>Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a></p>
36.	<b>Disparo em massa de conteúdos</b>	<p>Disparo em massa de conteúdo é o envio simultâneo da mesma mensagem, conteúdo ou arquivo para um grande número de destinatários, geralmente por e-mail, SMS ou notificações push. É frequentemente usado em marketing para promover produtos, compartilhar notícias ou enviar atualizações.</p>
37.	<b>Disrupção</b>	<p>Disrupção tecnológica é um processo em que uma nova tecnologia, produto ou serviço surge e abala drasticamente um modo de existir, deslocando tecnologias, produtos ou serviços estabelecidos. Evidencia-se na transposição de um mundo analógico para um mundo digital.</p>
38.	<b>E-book</b>	<p>Livro eletrônico.</p>

39.	<b>Eliminação de dados pessoais</b>	Exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.  Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a>
40.	<b>Encarregado</b>	Pessoa indicada pelo controlador para intermediar a comunicação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, orientar o pessoal de campanha sobre as práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais e prestar esclarecimentos e tomar providências sobre as reclamações e comunicações formuladas pelos titulares.  Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a>
41.	<b>Endereço de protocolo de internet (endereço IP)</b>	O código numérico ou alfanumérico atribuído a um terminal de uma rede para permitir sua identificação, definido segundo parâmetros internacionais.  Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a>
42.	<b>Endereço eletrônico</b>	Conjunto de letras, números e/ou símbolos utilizados com o propósito de receber, enviar ou armazenar comunicações ou conteúdos por meio eletrônico, incluindo, mas não se limitando a endereço de e-mail, número de protocolo de internet, perfis em redes sociais, números de telefone.  Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a>
43.	<b>Facebook Ads</b>	Plataforma de anúncios do Facebook para quem deseja anunciar na maior rede social do mundo.
44.	<b>Facebook Ads</b>	Plataforma de anúncios do Facebook para quem deseja anunciar na maior rede social do mundo
45.	<b>Feed</b>	No contexto das redes sociais e plataformas de conteúdo, um feed de notícias é uma lista contínua de atualizações e postagens que são exibidas aos usuários. Esse feed é geralmente personalizado com base nos interesses e interações do usuário.
46.	<b>Formulário de Conversão</b>	Campos de informações (nome, e-mail, telefone) que podem ser preenchidos pelo visitante de um site em troca de algum conteúdo, como um registo na newsletter, download de E-book ou acesso a uma oferta especial.
47.	<b>Fórum On Line</b>	Um fórum online é uma plataforma na internet que permite aos usuários se comunicarem uns com os outros por meio de mensagens públicas. Os usuários podem criar tópicos de discussão, fazer perguntas, compartilhar opiniões e interagir com outras pessoas que compartilham interesses em comum.
48.	<b>Google Ads</b>	É uma plataforma de publicidade do Google onde você cria anúncios online para alcançar pessoas no exato momento em que elas buscam o que você oferece.
49.	<b>Google Analytics</b>	O Google Analytics é como um raios-x do desempenho do seu site ou aplicativo. Ele te mostra quem está visitando, de onde, o que eles fazem enquanto estão lá e muito mais. Através desta ferramenta pode haver o

		<p>entendimento dos usuários; acompanhar o desempenho de um site; medir estratégias e sucesso de campanhas de marketing; identificar áreas que possam ser melhoradas e tomar decisões estratégicas.</p> <p>Essas ferramentas são utilizadas no ambiente eleitoral, por isso é necessário conhecê-las.</p>
50.	<b>Hashtags</b>	<p>Hashtags são palavras-chave ou frases precedidas pelo símbolo "#", usadas em redes sociais e outras plataformas online para categorizar e tornar o conteúdo mais fácil de encontrar. Quando você usa uma hashtag, cria um link clicável que leva a uma página com outras postagens que usaram a mesma hashtag.</p>
51.	<b>IA</b>	<p>IA significa - Inteligência Artificial.</p> <p>Em resumo, a IA refere-se à capacidade de máquinas e sistemas computacionais de realizarem tarefas que normalmente requerem inteligência humana, como: aprender e adaptar-se a novas informações, analisar dados e aprender com eles para melhorar seu desempenho em tarefas específicas. Reconhecer padrões: IA pode identificar padrões em grandes conjuntos de dados, o que pode ser útil em áreas como diagnóstico médico e detecção de fraudes. Tomar decisões: IA pode ser usada para tomar decisões com base em dados e algoritmos, como em carros autônomos ou sistemas de recomendação. Interagir com o mundo real: IA pode ser usada para controlar robôs, entender linguagem natural e gerar imagens e sons. A IA está presente em diversas áreas da nossa vida, desde assistentes virtuais como Siri e Alexa até carros autônomos e sistemas de diagnóstico médico, inclusive no ambiente eleitoral.</p> <p>“Sistema computacional desenvolvido com base em lógica, em representação do conhecimento ou em aprendizagem de máquina, obtendo arquitetura que o habilita a utilizar dados de entrada provenientes de máquinas ou seres humanos para, com maior ou menor grau de autonomia, produzir conteúdos sintéticos, previsões, recomendações ou decisões que atendam a um conjunto de objetivos previamente definidos e sejam aptos a influenciar ambientes virtuais ou reais”. (Definição da <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE)</a>)</p>
52.	<b>IA Generativa</b>	<p>IA Generativa é um tipo de inteligência artificial que vai além da simples análise de dados e cria novos conteúdos originais, como imagens, textos, músicas e até códigos.</p> <p>Imagine um artista que, em vez de pintar um retrato, ensina a máquina a pintar rostos. A IA Generativa é como esse artista, aprendendo padrões e características para gerar resultados novos e únicos, em vez de simplesmente classificar ou reconhecer informações existentes.</p> <p>Alguns exemplos: ChatGPT, Dall-E 2, Gemini, Copilot etc.</p>
53.	<b>Impulsioneamento de conteúdo</b>	<p>Mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializam o alcance e a divulgação da informação para atingir usuárias e usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo, incluída entre as formas de impulsioneamento a priorização paga de conteúdos resultantes de aplicações de busca na internet, nos termos do art. 26, § 2º, da Lei nº 9.504/1997.</p> <p>Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a></p>
54.	<b>Internet</b>	<p>Sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes.</p>

		Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a>
55.	<b>IP (Internet Protocol)</b>	Internet Protocol (IP) é um endereço único atribuído a cada dispositivo conectado à internet. É como o endereço físico de uma casa, mas para dispositivos online. Assim como o carteiro precisa do endereço para entregar uma carta, os dispositivos na internet usam o IP para se encontrar e enviar dados.
56.	<b>ISP (Internet Service Provider)</b>	ISP significa Internet Service Provider, ou Provedor de Serviço de Internet em português. É a empresa que fornece a você o acesso à internet, como Vivo, Claro, TIM, Oi etc.
57.	<b>Lead</b>	<p>Imagina que você tem um ímã super potente. Ele representa seu produto ou serviço incrível! Mas, de que adianta um ímã poderoso se não tem nada de metal por perto para atrair?</p> <p>É aí que entra o Lead: ele é como o metal que seu ímã quer atrair!</p> <p>Em termos simples, Lead é qualquer pessoa que demonstra interesse no que você oferece. É alguém que, de alguma forma, levantou a mão e disse: "Ei, me conte mais sobre isso!".</p> <p><b>Atenção:</b> é possível utilizar estratégias que se assemelham ao conceito de "leads" no marketing, como o envio de mensagens eletrônicas e o impulsionamento de conteúdo no ambiente eleitoral, desde que todas as regras e regulamentações eleitorais sejam rigorosamente seguidas.</p>
58.	<b>Live Eleitoral</b>	Uma live eleitoral é uma transmissão ao vivo feita por um candidato, partido político, federação ou apoiador, utilizando plataformas online como Instagram, Facebook, Youtube e TikTok com o objetivo de comunicar suas ideias e propostas a potenciais eleitores durante o período eleitoral.
59.	<b>Metadados</b>	Metadados são dados sobre outros dados. Eles fornecem informações sobre um arquivo, como data de criação, autor, tamanho, tipo de arquivo etc., mas não sobre o conteúdo em si. Imagine como uma etiqueta em uma caixa: ela diz o que tem dentro, mas não mostra o conteúdo.
60.	<b>Microdirecionamento</b>	<p>Estratégia de segmentação da propaganda eleitoral ou da comunicação de campanha que consiste em selecionar pessoas, grupos ou setores, classificados por meio de perfilamento, como público-alvo ou audiência de mensagens, ações e conteúdos político-eleitorais desenvolvidos com base nos interesses perfilados, visando ampliar a influência sobre seu comportamento.</p> <p>Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a></p>
61.	<b>Microdirecionamento na propaganda eleitoral</b>	O microdirecionamento na propaganda eleitoral é uma técnica que usa dados pessoais para enviar mensagens personalizadas a grupos específicos de eleitores. Imagine receber anúncios políticos que parecem ter sido feitos só para você, abordando seus medos, crenças e valores. É disso que estamos falando.
62.	<b>Newsletter</b>	Uma Newsletter é uma publicação digital enviada regularmente para uma lista de assinantes interessados em um determinado tema ou marca. É uma ferramenta poderosa de marketing por e-mail e comunicação direta com seu público.

63.	<b>Operador</b>	<p>Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlado.</p> <p>Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a></p>
64.	<b>perfilamento</b>	<p>Tratamento de múltiplos tipos de dados de pessoa natural, identificada ou identificável, em geral realizado de modo automatizado, com o objetivo de formar perfis baseados em padrões de comportamento, gostos, hábitos e preferências e de classificar esses perfis em grupos e setores, utilizando-os para análises ou previsões de movimentos e tendências de interesse político-eleitoral.</p> <p>Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a></p>
65.	<b>Perfilamento de usuários</b>	<p>Perfilamento de usuários, também conhecido como perfilamento de clientes, é o processo de coleta e análise de dados sobre o comportamento, preferências e características de usuários (em um site, aplicativo, loja online etc.) para criar perfis individuais ou segmentados.</p> <p>Em outras palavras: é como as empresas te conhecem e entendem seus gostos e interesses online para te oferecer produtos, serviços e experiências mais personalizadas.</p>
66.	<b>Persona</b>	<p>Em vez de mirar em "todo mundo", o marketing digital se beneficia muito ao segmentar públicos específicos. É aí que entra a persona: uma representação semifictícia do seu cliente ideal.</p> <p><b>Atenção:</b> Assim como no marketing digital, definir personas é realizado para uma campanha eleitoral. No entanto, ao invés de vender um produto, o objetivo aqui é convencer o eleitor a simpatizar com a candidatura, ou seja, depositar o seu voto.</p>
67.	<b>Phishing</b>	<p>Imagine que você recebe um e-mail que parece ser do seu banco, pedindo para você atualizar suas informações de segurança. Você clica no link, preenche um formulário com seus dados... e pronto, você acabou de ser fisgado por um ataque de phishing!</p> <p>Portanto, é uma espécie de “roubo” de dados pessoais do destinatário.</p>
68.	<b>Política de privacidade</b>	<p>Uma descrição clara e transparente de como uma empresa irá utilizar os endereços de e-mail e outras informações recolhidas por um opt-in numa base de e-mails.</p>
69.	<b>Provedor de conexão à internet</b>	<p>A pessoa jurídica fornecedora de serviços que consistem em possibilitar o acesso de seus consumidores à internet.</p> <p>Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a></p>
70.	<b>Rede social na internet</b>	<p>A estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns.</p> <p>Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a></p>

71.	<b>Registro de conexão</b>	O conjunto de informações referentes à data e hora de início e término de uma conexão à internet, sua duração e o endereço IP utilizado pelo terminal para o envio e recebimento de pacotes de dados.  Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a>
72.	<b>Registros de acesso a aplicações de internet</b>	O conjunto de informações referentes à data e hora de uso de uma determinada aplicação de internet a partir de um determinado endereço IP.  Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a>
73.	<b>Repositório de Consulta Pública</b>	Decisões do Tribunal Superior Eleitoral que determinem a remoção de conteúdos que veiculem fatos notoriamente inverídicos ou gravemente descontextualizados que atinjam a integridade do processo eleitoral.  Interessante o repositório do TSE sobre fato ou boato, disponível em: <a href="https://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/#">https://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/#</a>
74.	<b>Sítio</b>	O endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas que possam ser acessadas com base na mesma raiz.  Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a>
75.	<b>Sítio hospedado diretamente em provedor de internet estabelecido no país</b>	Aquele cujo endereço (URL Uniform Resource Locator) é registrado no organismo regulador da internet no Brasil e cujo conteúdo é mantido pelo provedor de hospedagem em servidor instalado em solo brasileiro.  Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a>
76.	<b>Sítio hospedado indiretamente em provedor de internet estabelecido no país</b>	Aquele cujo endereço é registrado em organismos internacionais e cujo conteúdo é mantido por provedor de hospedagem em equipamento servidor instalado em solo brasileiro.  Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a>
77.	<b>Sítios de mensagens instantâneas</b>	Sítios de mensagens instantâneas são plataformas online que permitem aos usuários enviar e receber mensagens de texto, imagens, vídeos e outros arquivos em tempo real. Exemplos populares incluem WhatsApp, Telegram, Facebook Messenger e WeChat.
78.	<b>Social media</b>	"Social media" é uma expressão em inglês que significa mídia social em português. É o nome dado a um conjunto de plataformas online que permitem a criação, compartilhamento e interação entre pessoas por meio de conteúdo gerado pelos próprios usuários.
79.	<b>Subscribe</b>	"Subscribe" em português significa "Inscrever-se". É uma palavra muito usada na internet, principalmente em relação a Redes sociais e plataformas de conteúdo. No caso alguém faz uma chama de ação para inscrição em suas redes sociais.
80.	<b>Template</b>	Documento em HTML com um layout definido e padrão, ou seja, pode ser usado em diferentes e-mails com a alteração somente do seu conteúdo. É uma forma utilizada para agilizar a produção de e-mails.
81.	<b>Terminal</b>	O computador ou qualquer dispositivo que se conecte à internet.

		Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a>
82.	<b>Titular</b>	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.  Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a>
83.	<b>Tratamento</b>	Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, à produção, à recepção, à classificação, à utilização, ao acesso, à reprodução, à transmissão, à distribuição, ao processamento, ao arquivamento, ao armazenamento, à eliminação, à avaliação ou ao controle da informação, à modificação, à comunicação, à transferência, à difusão ou à extração.  Vide <a href="#">Resolução da Propaganda Eleitoral (Resolução nº 23.610/TSE) – art. 37</a>
84.	<b>Unsubscribe</b>	É o processo de retirada de uma determinada lista de e-mails através de um comando. É um opt-out.
85.	<b>URI (Uniform Resource Indicator)</b>	Identificador Uniforme de Recursos. Um URI é uma sequência de caracteres que identifica de maneira única um recurso na internet. Ele é um conceito fundamental na arquitetura da web, permitindo que recursos como páginas web, imagens, vídeos, documentos e outros tipos de dados sejam localizados e acessados.
86.	<b>URL (Uniform Resource Locator)</b>	Uma URL (Uniform Resource Locator), ou Localizador Uniforme de Recursos em português, é um tipo específico de URI (Uniform Resource Identifier) que não apenas identifica um recurso na internet, mas também fornece um meio de localizá-lo, geralmente especificando seu endereço na rede. As URLs são amplamente utilizadas para acessar páginas web, arquivos, imagens, vídeos e outros recursos disponíveis na internet.
87.	<b>URN (Uniform Resource Name)</b>	Uma URN (Uniform Resource Name), ou Nome Uniforme de Recurso em português, é um tipo específico de URI (Uniform Resource Identifier) que fornece um nome único e persistente para um recurso, sem necessariamente indicar como ou onde ele pode ser localizado. A principal função de uma URN é identificar um recurso de maneira única e duradoura, independentemente de sua localização atual ou de como ele pode ser acessado.
88.	<b>ChatGPT da OpenAI</b>	É a abreviação para Chat Generative Pre-trained Transformer (vide) (em tradução livre, Conversa com um Transformador Pré-treinado Generativo). É literalmente um chatbot (vide), que pode ser entendido, grosso modo, como um simulador de conversa em linguagem humana-natural com um programa de computador.
89.	<b>Transformer</b>	É um tipo de arquitetura de IA, com algoritmos de <i>deep learning</i> (aprendizagem profunda), para criação de modelos de linguagem de grande escala (LLMs) capazes de realizar processamento de linguagem natural (em inglês, NLP2), entendendo informações e dados em seus contextos naturais ou habituais.
90.	<b>Framework</b>	Em termos gerais, é uma estrutura conceitual ou uma plataforma que fornece suporte e guia para a construção e desenvolvimento de algo. Frameworks são amplamente utilizados em várias disciplinas, incluindo desenvolvimento de software, gestão de projetos, educação e muito mais.

		Eles ajudam a padronizar processos, facilitam a reutilização de código ou metodologias, e promovem a eficiência e a consistência.
91.	<b>(skills) do Framework</b>	Refere-se às competências ou capacidades específicas que um framework visa desenvolver, avaliar ou utilizar. Frameworks são estruturas conceituais ou ferramentas que fornecem uma abordagem sistemática para resolver problemas complexos, desenvolver projetos ou avaliar competências. Eles são amplamente utilizados em diversas áreas, como educação, desenvolvimento de software, gestão de projetos e recursos humanos.
92.	<b>Computational thinking</b>	O pensamento computacional é uma abordagem para resolver problemas, projetar sistemas e entender o comportamento humano, que envolve a utilização de conceitos fundamentais da ciência da computação. Ele é uma habilidade essencial no mundo moderno, pois permite que indivíduos de diversas áreas apliquem técnicas de resolução de problemas de maneira eficiente e inovadora.
93.	<b>OpenAI</b>	A OpenAI é uma organização de pesquisa em inteligência artificial (IA) fundada com a missão de garantir que a inteligência artificial geral (AGI) beneficie toda a humanidade. A organização foi criada em dezembro de 2015 por Elon Musk, Sam Altman, Greg Brockman, Ilya Sutskever, Wojciech Zaremba e John Schulman. Desde então, a OpenAI tem se destacado como uma das principais instituições de pesquisa em IA no mundo.
94.	<b>CLAUDE-AI da Anthropic</b>	Claude-AI é uma inteligência artificial desenvolvida pela Anthropic, uma empresa de pesquisa em IA fundada por ex-funcionários da OpenAI, incluindo Dario Amodei e Daniela Amodei. A Anthropic foi criada com o objetivo de desenvolver IA de forma segura e ética, focando em garantir que as tecnologias de IA sejam alinhadas com os valores humanos e beneficiem a sociedade como um todo.
95.	<b>Anthropic</b>	Anthropic é uma empresa de pesquisa em inteligência artificial (IA) fundada com o objetivo de desenvolver tecnologias de IA de maneira segura, ética e alinhada com os valores humanos. A empresa foi criada em 2021 por ex-funcionários da OpenAI, incluindo Dario Amodei e Daniela Amodei, que são conhecidos por seu trabalho em segurança e alinhamento de IA.
96.	<b>Prompts</b>	Os "prompts" são instruções ou entradas fornecidas a um sistema de inteligência artificial (IA) (vide) para gerar uma resposta ou realizar uma tarefa específica. No contexto de modelos de linguagem como o GPT-4 (vide), um prompt pode ser uma pergunta, uma frase, um comando ou qualquer outro tipo de texto que orienta o modelo sobre o que deve ser produzido como saída.
97.	<b>LLMs</b>	LLMs é a sigla para "Large Language Models" (Modelos de Linguagem de Grande Escala, em português). Esses modelos são uma classe de modelos de inteligência artificial treinados em grandes quantidades de dados textuais para entender e gerar linguagem natural de maneira sofisticada. Eles são baseados em arquiteturas avançadas de redes neurais, como os Transformers, e são capazes de realizar uma ampla gama de tarefas relacionadas à linguagem.
98.	<b>Tokens</b>	No contexto de modelos de linguagem e processamento de linguagem natural (NLP), "tokens" são as unidades básicas de texto que um modelo de inteligência artificial processa. Eles podem ser palavras, subpalavras, caracteres ou até mesmo símbolos especiais, dependendo do método de tokenização utilizado. A tokenização é o processo de dividir um texto em tokens.
99.	<b>Alucinação de IA</b>	A "alucinação de IA" refere-se a situações em que um modelo de inteligência artificial, especialmente modelos de linguagem como os LLMs

		(Large Language Models), gera informações que são factualmente incorretas, irrelevantes ou completamente inventadas. Esse fenômeno é particularmente preocupante em aplicações onde a precisão e a veracidade das informações são cruciais, como em assistentes virtuais, sistemas de recomendação e ferramentas de suporte ao cliente.
100.	<b>Jurimetria</b>	Aplicação de métodos estatísticos e de aprendizado de máquina para a análise de dados jurídicos, com o objetivo de identificar padrões e prever resultados de processos judiciais.
101.	<b>Big Data</b>	Conjunto de dados extremamente grandes e complexos que exigem tecnologias avançadas para armazenamento, processamento e análise.
102.	<b>Processamento de Linguagem Natural (PLN)</b>	Área da IA (vide) que se concentra na interação entre computadores e linguagem humana, permitindo que as máquinas compreendam, interpretem e respondam a textos e falas em linguagem natural.
103.	<b>Deep Learning (Aprendizado Profundo)</b>	Subcampo do aprendizado de máquina que utiliza redes neurais profundas com muitas camadas para modelar e entender padrões complexos em grandes volumes de dados.
104.	<b>Aprendizado de Máquina (Machine Learning)</b>	Subcampo da IA (vide) que envolve a criação de algoritmos que permitem que os computadores aprendam a partir de dados e melhorem seu desempenho ao longo do tempo sem serem explicitamente programados para cada tarefa.
105.	<b>Internet das Coisas (IoT)</b>	Rede de dispositivos físicos conectados à internet que coletam e compartilham dados, muitas vezes utilizando IA para análise e tomada de decisões em tempo real.
106.	<b>Big Tech</b>	O termo "Big Tech" refere-se a um grupo de empresas de tecnologia de grande porte que têm uma influência significativa no mercado global e na vida cotidiana das pessoas. Essas empresas são conhecidas por seu tamanho, poder econômico, inovação tecnológica e impacto social. As Big Techs são frequentemente associadas a setores como internet, software, hardware, serviços de nuvem, redes sociais e comércio eletrônico.
107.	<b>Gemini da Google</b>	No caso da Google, o projeto Gemini é uma nova família de modelos de IA (vide) desenvolvidos pela DeepMind, focados em integração multimodal e avanços em NLP.
108.	<b>Microsoft copilot</b>	O termo "copilot de IA" refere-se a sistemas de inteligência artificial projetados para atuar como assistentes ou co-pilotos em diversas tarefas, oferecendo suporte e aumentando a eficiência do usuário humano. Esses sistemas são desenvolvidos para colaborar com humanos, fornecendo sugestões, automatizando tarefas repetitivas e ajudando na tomada de decisões. São ferramentas poderosas que aumentam a eficiência e a produtividade em diversas áreas, desde o desenvolvimento de software até a condução de veículos e o trabalho com documentos. Eles utilizam tecnologias avançadas como processamento de linguagem natural e aprendizado de máquina para fornecer assistência em tempo real, automatizar tarefas repetitivas e ajudar na tomada de decisões. Com a contínua evolução da IA, espera-se que os copilots de IA se tornem ainda mais sofisticados e amplamente utilizados em diferentes setores.

## REFERÊNCIAS

AMATRIAIN, Xavier; SANKAR, Ananth; BING, Jie; BODIGUTLA, Praveen Kumar; HAZEN, Timothy J.; KAZI, Michael. **Transformer models**: an introduction and catalog. v. 4, 31 mar 2024. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2302.07730>.

BUCCI, E. **A Superindústria do Imaginário**. Belo Horizonte, 2021.

BRASIL. Resolução nº 23.610/TSE. Dispõe sobre a propaganda eleitoral (Redação dada pela Resolução nº 23.732/2024). Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-610-de-18-de-dezembro-de-2019>. Acesso em 11 de julho de 2024.

CASELI, Helena de Medeiros; NUNES, Maria das Graças Volpe (org.). **Processamento de Linguagem Natural**: conceitos, técnicas e aplicações em português. 2 ed. São Carlos: BPLN, 2024. Disponível em: <https://brasileiraspln.com/livro-pln/2a-edicao>.

CORREIA, Ronaldo. Engenharia da Computação – **Pensamento computacional**. [recurso online] São Paulo: UNIVESP, 2021. Disponível em: [https://youtube.com/playlist?list=PLxI8Can9yAHdhRx3TIqX\\_B3C20ETZEV\\_V](https://youtube.com/playlist?list=PLxI8Can9yAHdhRx3TIqX_B3C20ETZEV_V).

CNMP. Levantamento de iniciativas de IA no Ministério Público. **Revista do CNMP**, p. 1–43, 43AD. Brasília.

DAHL, R. A. **Poliarquia**. 1ª Edição ed. São Paulo, 2015.

FRASER, N.; JAEGLI, R. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica**. Nancy Fraser, Haehl Jaeggi. 1ª edição ed. São Paulo, 2020.

SCHUMPETER, J. A. **Capitalismo, Socialismos e Democracia**. 1ª Edição ed. Rio de Janeiro, 1961.

ISBN: 978-65-89802-19-8

**ORL**



9 786589 802198